

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. N. 0 00052

TERESINA (PI), 10 de fevereiro de 2012.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais: Considerando o **processo AA.900.1.033014/11-93**, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz do servidor público do quadro desta Secretaria da Saúde;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 903/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimentos sumários**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao senhor **FABRÍCIO PIRES DE MOURA AMARAL**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, matrícula funcional nº. 196.781-9, lotado no **Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga** – LACEN / Teresina-PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Piauí, consistindo no fato de que o referido servidor não comparece para exercer suas atividades laborais desde o dia **01 de agosto de 2011**, fato que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art.154, I da LC nº. 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, servidora estadual, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 171

PORTARIA SESAPI/GAB. N. 00053

TERESINA (PI), 10 de fevereiro de 2012.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais: Considerando o **processo AA.900.1.032767/11-73**, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz do servidor público do quadro desta Secretaria da Saúde;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 903/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no

serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimentos sumários**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao senhor **MARCOS AURELIO SILVA MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula funcional nº. 208.752-9, lotado no **Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Piauí, consistindo no fato de que o referido servidor não comparece para exercer suas atividades laborais desde o dia **01 de agosto de 2011**, fato que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art.154, I da LC nº. 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, servidora estadual, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 181

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0055/12

Teresina-PI, 10 de Fevereiro de 2012.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto no Processo SESAPIAA.900.1.000495/12-20.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o resultado final do processo seletivo, para contratação temporária de técnicos (engenheiros civis, arquitetos e engenheiro eletricitista) para compor o quadro de profissionais do Núcleo de Infraestrutura em Saúde-NIS, da Secretaria da Saúde, na forma do Edital SESAPI NIS/001/2012.

ENGENHEIRO CIVIL:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	Joel Rodrigues Cavalcante	SELECIONADO
2	Raimundo Rodrigues S. Júnior	SELECIONADO
3	Fernanda Mª Libório E. Alencar	SELECIONADA
4	Roberto Batista Calland Filho	SELECIONADO
5	Rayfran Barroso da Silva	SELECIONADO
6	Ítamo Miguel B. de Araújo	SELECIONADO
7	Joarges Ludson V. Borges	Classificado
8	Antônio Arcanjo A. Júnior	Classificado

ENGENHEIRO ELETRICISTA:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	Marcus David da S. Holanda	SELECIONADO
2	Franklin Fabrício S. Alves	Classificado
3	Antonio Augusto S. Ferreira	Classificado



Diário Oficial

ARQUITETO:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	Ana Patrícia Damasceno	SELECIONADA
2	Christine Barbosa Salviano	SELECIONADA
3	Jair de Sousa S. Júnior	Classificado
4	Nadja Marcela S. Rocha	Classificada
5	Maria Cecília Veloso Lima	Classificada

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Fevereiro de 2012.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria GSE/ADM Nº 0037/2012 Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais em acordo com a Resolução CD/FNDE Nº. 60 de 09 de Novembro de 2011 e com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012 e,

Considerando a omissão do Cargo de Assistente Pedagógico de Pólo na **Portaria GSE/ADM Nº 0012/2012, de 09.01.2012**, que define a Tabela de Valores para Profissionais que prestarão serviços junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – no Estado do Piauí.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria acima citada, incluindo o Cargo de Assistente Pedagógico do Pólo – 40 horas, com o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI) de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0038/2012 Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atendimento da demanda de serviços das Gerências Regionais de Educação;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** comissão responsável pelo processo seletivo para contratação temporária de 20 (vinte) Engenheiros Civis, 02 (dois) Eletricistas, 02 (dois) Arquitetos, 02 (dois) Geólogos e 02 (dois) Cadistas, composta por **José Raimundo Costa Cardoso da Silva**, CPF nº 104.639.173-91; **Raimundo Nonato da Rocha Batista**, CPF nº 239.471.603-72 e **Antonio Gomes de Castro**, CPF nº 066.151.633-49, para sob a presidência do primeiro, dar andamento aos trabalhos.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 057



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PREVENÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA CGE Nº 006/2012 Teresina, 13 de fevereiro de 2012

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 5º do Decreto Nº 13.400/08, de 18 de novembro de 2008, que dispõe sobre o estágio probatório nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, com as alterações do Decreto Nº 13.691, de 03 de junho de 2009,

Considerando o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público”, e,

Considerando ainda que os Auditores Governamentais abaixo relacionados foram aprovados na avaliação de estágio probatório, realizada por esta CGE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologadas as avaliações do Estágio Probatório dos Auditores Governamentais da Controladoria Geral do Estado abaixo especificados, sendo os mesmos considerados estáveis, nos termos do parágrafo 4º do art. 55 da Constituição Estadual, a partir das datas indicadas a seguir:

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	DATA ESTABILIDADE
01	Achielder José Barros Rocha	214046-2	27.01.2009	27.01.2012
02	Candice Maria Freire Trigueiro Escórcio	214040-3	28.01.2009	28.01.2012
03	Carlos Gustavo Soares Garcês	214041-1	02.02.2009	02.02.2012
04	Fernando da Costa Gama Junior	223658-3	27.04.2009	27.04.2012
05	Gilberto Gomes da Silva	214045-4	26.01.2009	26.01.2012
06	Márcio Rodrigo de Araújo Souza	214042-0	02.02.2009	02.02.2012
07	Paulo Henrique Melo Portela	214043-8	26.01.2009	26.01.2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Estado, em Teresina, 13 de fevereiro de 2012.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Controlador-Geral do Estado

OF. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



PORTARIA Nº 004/2012-GAB. Teresina(PI), 06 de fevereiro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FÁBIO SOARES DA COSTA**, matrícula 099311-5, para responder pela Coordenação de Convênios, Estudo e Programas Sociais, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO
Secretário

OF. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 002/2012-GAB. Teresina(PI), 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear a servidora desta Secretaria **NATILDES LIMA VERDE SANTOS, Matrícula Nº 006176 – 0, CPF Nº 183.753.163 – 34 e CRC Nº 009760 – PI**, como Contadora para responder junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal e no Sistema SIAFEM/2012;

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

III – Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Dep. WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
Secretário

OF. 052



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
CORREGEDORIA



JULGAMENTO

CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria Instauradora: nº 256/CD/CORREG, de 29/03/2011.

Acusado: 2º SGT PMRG 10.6049-84 JOSE RIBAMAR BRAZ

Comissão Processante:

CAP. PMRG 101010587-93 VICENTE ALBINO FILHO – PRESIDENTE
1º TEN. PM RG 10.11757-94 ANTÔNIO CARMOS BEZERRA – INTERROGANTE-RELATOR

2º TEN. PM RG 10.13501-06 MARCOS PAULO DE CASTRO COSTA – ESCRIVÃ

Defensor: Dr. CARLOS ALESSANDRO PARENTE ARAGÃO - OAB/PI nº 5198.

Tratam os presentes autos de Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria nº 256/CD/CORREG, de 29/03/2011, em que figura como acusado o 2º SGT PMRG 10.6049-84 JOSE RIBAMAR BRAZ, da RONE/BOPE, com sede em Teresina-PI.

O presente processo apreciou a repercussão de conduta ilícita perpetrada pelo referido graduado no campo administrativo-disciplinar, sob os aspectos morais, da honra pessoal, do pundonor militar e do decoro da classe, analisando-se sua capacidade de permanecer no serviço ativo da Corporação, tudo à luz do que preconiza a Lei Estadual nº 3.729/80.

A exordial acusatória imputa ao acusado a prática de crime de homicídio tendo como vítima ANTÔNIO MARDÔNIO DE ARAÚJO, atingindo-o com disparo de arma de fogo, na Rua Cristo Rei, bairro São Joaquim, Zona Norte desta Capital, no dia vinte e oito de março de dois mil e onze (28/03/2011), o qual, após ser levado ao hospital veio a óbito, afrontando dispositivos previstos nos artigos 26 e 27 da Lei 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), referentes aos deveres, obrigações, valor e ética policiais militares, constituindo-se em falta grave, com ofensa à honra pessoal, ao pundonor militar e ao decoro da classe policial, na forma do artigo 14, item 02, do Decreto Estadual nº 3.548/80 (RDPMP), enquadrando-se nas disposições contidas no art. 2º, inciso I, alíneas a, b e c da Lei nº 3.729/80.

Acompanham a Portaria de Instauração Cópia Autêntica da Parte nº 3451/11/COPOM, Ocorrência detalhada do SÍOPM nº 302, Relatório do CPAI, do dia 28/03/11 e Relatório do Cmt. De Policiamento da RONE, de 28/03/11, todos sobre o fato, recorte de jornal noticiando o ocorrido, BOA nº 047/11 da Corregedoria, Despacho do Comandante-Geral e Mandado de Prisão Cautelar Administrativa.

O Conselho foi instaurado na forma da lei, tendo prestado o Compromisso Legal, às **fls. 47**, conforme o art. 16 da Lei Estadual nº 3.729/80 c/c art. 400 do Código de Processo Penal Militar (CPPM).

O acusado constituiu como seus defensores os advogados Carlos Alessandro Parente Aragão, OAB/PI 5198 e Francisco Walter de Amorim Meneses Júnior, OAP/PI 5641 (**fls. 55**).

Citado regularmente (**fls. 44/46**), o acusado foi qualificado e interrogado, na forma da lei, às **fls. 56/58**.

O **Libelo Acusatório**, com a descrição da conduta e sua respectiva capitulação, foi entregue ao acusado às **fls. 59/61**, como prevê o art. 9º da Lei Estadual nº 3.729/80.

Em defesa prévia, às **fls. 68/69**, o defensor arguiu que a competência para processar e julgar o 2º Sgt. PM Braz é do Tribunal do Júri, o qual não foi denunciado tampouco processado e julgado pela Justiça Competente, requerendo, ao final, a suspensão do Conselho de Disciplina até a sentença e trânsito em julgado da mesma. Arrolou as testemunhas MÂRCIO JOSÉ DE AQUINO, ROSÂNGELA LOPES DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARLOS SOUSA, RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA FILHO, ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DE CASTRO e JOCIRENE MARIA DE SOUSA PAULINO. Não juntou documentos.

Foram inquiridas ainda as testemunhas DANIELE MARIA PIEROTE LIMA (**fls. 106/107**), CELSO DE ARIMATEIA DOS SANTOS (**fls. 109/110**), SUB TEN PM ANTONIO CEZAR GOMES DA COSTA (**fls. 115/116**), 2º SGT PM JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA (**fls. 117/118**), e ANTÔNIA VANDA PEREIRA LIMA (**fls. 148/149**).

Juntaram-se aos autos cópia das fichas de elogios e punições referentes ao acusado (**fls. 99/100**), cópia do Mandado de Prisão Preventiva da lavra do Dr. Carlos Augusto Nogueira, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri, (**fls. 155**), Certidão Negativa da Comarca de Timon-MA (**fls. 189**), Certidão Positiva da Comarca de Teresina – 9ª Vara Criminal (**fls. 190**) e Certidão Negativa da SSP/PI (**fls. 192**).

O Defensor do acusado apresentou as alegações finais de defesa às **fls. 171/182** e a Comissão Processante emitiu relatório conclusivo às **fls. 207/214**.

Conclusos, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, para análise e controle jurídico, cujo parecer consta às **fls. 224/236**.

É o relatório, passo a decidir.

O processo seguiu todos os trâmites legais, sendo observado o devido processo legal em todos os seus atos, com os corolários do contraditório e da ampla defesa, observados em sua plenitude.

A defesa alegou, primeiramente, que a Prisão Preventiva Administrativa decretada pelo Comandante Geral foi totalmente ilegal, uma vez que contraria o art. 254, do CPPM. Ora, o nobre causídico confundiu a prisão preventiva judicial com a prisão cautelar administrativa, esta uma faculdade das autoridades militares estaduais elencadas nos incisos 1, 2, 3, 4 e 5 do art. 9º do Decreto Estadual nº 3.548/80 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado do Piauí), destituída portanto, de qualquer vício de ilegalidade.

Prossegue arguindo que nada consta na vida pregressa do Disciplinado que desabone a sua conduta pessoal e social, não possuindo qualquer envolvimento no mundo do crime e sendo bem quisto no seu meio profissional. Acrescenta que o acusado é um homem trabalhador, sendo arimo de família, e também um excelente policial militar, além de desenvolver trabalho comunitário no Instituto Caminho Certo.

Argumenta que a vítima do fato foi presa por policiais do 9º DP no dia 06/12/2010 como sendo o maior traficante da região conhecida como “infeminho” no bairro São Joaquim, colacionando para isso fatos jornalísticos às **fls. 197, 200, 201**.

Alega que não se tem a arma do crime, não podendo se afirmar se o p rojêtil que atingiu a vítima saiu da arma do Disciplinado ou dos próprios comparsas da vítima, uma vez que não pôde ser feito o exame de balística.

Descreve que não existem testemunhas fidedignas que viram o Sargento Braz alvejando a vítima, pois o depoimento do seu genitor é contraditório em relação à outras testemunhas; o da esposa da vítima é suspeito pelo grau de afinidade e o da testemunha Antônia Vanda Pereira Lima, não pode ser considerado já que a mesma tem passagens na polícia por tráfico de drogas por suspeita de integrar a quadrilha da vítima, assim como seu marido e irmão são os líderes do tráfico na região.

Relata que o genitor da vítima não presenciou nenhum fato, tendo seu depoimento (**fls. 109/110**) embasado nas informações prestadas pela senhora Rosilene Ferreira Araújo de Lima, que está presa e não compareceu para depor. Além do mais, aquele declarou na mídia local ser amigo do Comandante Geral da PMPI, devendo este ser considerado suspeito para esta Decisão.

No pedido, pugna pela absolvição do acusado e que o Conselho de Disciplina seja julgado por um conselho superior, em virtude de considerar o Comandante Geral da PMPI suspeito de julgá-lo, face ao exposto no parágrafo anterior.

A alegação da defesa merece, em parte, prosperar.



De fato, apesar do acusado alegar que agiu em defesa de sua família, através da análise das provas materiais e testemunhais, restou provado que a vítima foi alvejada pelas costas, tendo o perito concluído que a lesão apresentava um trajeto compatível com disparo realizado durante a fuga da vítima.

A conduta ilícita por ele praticada, residualmente, acarreta grave ofensa à ética e à moral administrativas, ao punitor policial militar e ao decoro da classe.

A Comissão Processante, em seu relatório (fl. 213), assevera que:

Do exame minucioso das peças que serviram para a formação do caderno processual, verifica-se que o acusado, quando do seu interrogatório, em momento algum, negou sua participação no fato que culminou com a morte da vítima, e limitou-se a dizer que agiu em defesa de sua família. Outrossim, quando das razões de defesa, não foram apresentadas provas da inocência do acusado, pelo que não há dúvidas com relação à sua participação no fato que culminou com a morte da vítima (...)

E conclui às fls. 214:

Devemos lembrar que o militar ao ingressar na Corporação, além dos princípios morais próprios, passa por um período de instrução à vida militar e o curso de formação a que se submete é tempo mais do que suficiente para inculcar-lhe os valores ético-morais. Assim é salutar ressaltar que ao ser formar, presta um compromisso de honra, no qual afirma sua aceitação consciente das obrigações e deveres inerentes à carreira profissional, bem como o de pautar sua conduta pública e privada dentro dos limites legais e morais, norteadores da vida em sociedade. Esta adesão implica em acolher os valores próprios da Organização cultivados através dos tempos e devidamente concentrados e sistematizados nos rígidos regulamentos e regras utilizadas diuturnamente no serviço policial militar (...). Isto posto, resolve o **Conselho de Disciplina, por unanimidade de votos, julgar, de acordo com o art. 12, § 1º alínea “a”, da Lei nº 3.729/80, procedentes as acusações de fls. 59 a 61, feitas ao 2º SGT RGPM JOSÉ RIBAMAR BRAZ considerando-o culpado dos fatos que lhes são imputados. Entretanto, após todo o apurado os integrantes deste Conselho de Disciplina, considerando a vida pregressa do acusado, o qual está no comportamento excepcional, o tempo de serviço prestado a esta instituição, bem como suas contribuições sociais, as circunstâncias em que o fato ocorreu, e o crime ainda não ter sido julgado pelo Tribunal do Júri, órgão competente para tal procedimento jurídico, sugerem que o acusado seja mantido nas fileiras desta Corporação Policial Militar até a decisão final.**

O Processo Administrativo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para análise e emissão de parecer. A Douta Procuradoria constatou que o processo foi devidamente instruído, havendo provas robustas da conduta irregular do militar acusado, restando evidente a sua incompatibilidade para o exercício da função policial-militar.

Entretanto, não corroborou com o Parecer da Comissão Processante, até porque o achou contraditório com o que a própria Comissão descreve no bojo do processo, no sentido de que não há necessidade de se esperar, em virtude de uma incerta condenação, o trânsito em julgado da sentença do disciplinado na esfera penal.

Destarte, baseado no Princípio da Independência das Instâncias e considerando a culpa do militar por uma irregularidade extremamente grave, com repercussão social, a PGE em discordância com a sugestão do Conselho no sentido de que o acusado permaneça nas fileiras da Corporação Militar até a decisão judicial final, que pode durar anos, opina pela EXCLUSÃO do mesmo das fileiras da Corporação, A BEM DA DISCIPLINA.

Diante do Poder Hierárquico de que estou investido, acolho parcialmente o parecer da Comissão Processante, recepcionando a sua conclusão quanto à materialização das transgressões disciplinares praticadas pelo acusado. Todavia, pela sua gravidade e ausência de excludente da conduta, não acolho a sugestão de que o mesmo permaneça nas fileiras da Corporação até a decisão judicial final, pois o acusado não conseguiu desincumbir-se das acusações, sendo os

fatos e respectivo enquadramento exarados no libelo acusatório fundamentados, fatos e irrefutáveis.

De outra banda, não recepciono *in totum* também o Parecer da PGE, por achar que a dosimetria aplicada foi excessivamente alta na análise do desvio de conduta em apreço, pois o Estado-Administração tem a obrigação de observar os antecedentes do servidor ao infligir uma punição.

E ao analisar a vida pregressa do acusado, restou sobejamente provado nos autos que o Disciplinado tem uma vida inteira dedicada à Corporação Militar, com serviços prestados de alta grandeza à briosíssima PMPI, constando em sua ficha funcional 11 (onze) elogios, sendo que cerca da metade desses por apreensão de arma de fogo, demonstrando o espírito combativo e operacional do mesmo. Ademais, deve-se também se levar em consideração que este se encontra atualmente no Comportamento Excepcional (fls. 99/100).

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o conjunto probatório processual e usando das atribuições que me são conferidas pelo §9º do art. 58 da Constituição Estadual c/c o art. 115, da Lei Estadual nº 3.808/81 e art. 13, IV, “a”, da Lei Estadual nº 3.729/80, e considerando o Parecer da PGE/CJ nº 971/11, de 24.10.2011, o qual observou que o processo foi conduzido respeitando a garantia dos princípios da ampla defesa e do contraditório, **JULGO** procedentes as acusações, considerando culpado o 2º SGT. PMRG 10.6049-84 JOSÉ RIBAMAR BRAZ, da RONE/BOPE, por haver, no dia 28 de março de 2011, intervindo em favor do seu genro, atingido com um tiro nas costas Antônio Mardônio de Araújo, no bairro São Joaquim, causando-lhe a morte, segundo o laudo cadavérico, por **insuficiência respiratória e choque hemorrágico por lesões por projéteis de arma de fogo. (...) Trajeto compatível com disparo realizado durante a fuga do “de cujus”, então em vida. (laudo nº 39466/TML fls 89).** Ato este que fere de morte os regramentos ético-morais previstos em nossa legislação, bem como todo o cabedal de conhecimento que lhes são passados durante a sua vida na caserna. Infringindo, assim, os arts. 26, I, II e III, e 27, I, II, III, IV, VI, VII, XII, XIII, XIV, XVI e XIX, da Lei nº 3.808, de 16.07.1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), os números 06, 07, 8, 47 e 79 do Anexo ao RDPMPPI, e art. 2º, I, da Lei Estadual nº 3.729, de 27.05.1980, aplicando-lhe, de acordo com o que preceitua o art. 13, IV do mesmo dispositivo legal, a sanção de REFORMA DISCIPLINAR.

Na forma do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 22, §2º, da Instrução Normativa 002/EMG-PMPI, o processado e seu defensor têm o prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, querendo, a contar da publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado e consequente transcrição no Boletim do Comando Geral da Corporação.

Os autos permanecerão à disposição da defesa na Corregedoria da PMPI, para atendimento do previsto no item anterior, devendo os possíveis recursos serem registrados junto ao Protocolo Geral da Polícia Militar.

Após o trânsito em julgado, adotem-se as seguintes providências:

- a) Ao Comandante da RONE/BOPE para o imediato recolhimento dos uniformes de uso privativo da Corporação, dos documentos de Identidade Militar e outros bens pertencentes à Instituição, que estiverem em poder do militar, o qual se encontra servindo atualmente naquela OPM;
- b) À Diretoria de Pessoal para os devidos registros necessários nos seus assentamentos, com a devida comunicação à 26ª Circunscrição do Serviço Militar, na forma prevista na Lei Federal nº 4.375, de 17.08.64, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.654, de 20.01.66;
- c) À Diretoria de Finanças para proceder as alterações concernentes à folha de pagamento e outras providências pertinentes;
- d) À PM-4 para, se for o caso, recolher possível Registro de Arma de Fogo porventura concedido pela PMPI.
- e) Comunique-se aos Comandos de Policiamento da Capital e do Interior;
- f) Comunique-se à Titular da 9ª Vara Criminal e ao membro Ministério Público com atuação naquela Vara Criminal;
- g) Intimem-se o acusado e defensor;

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de janeiro de 2012.

RUBENS DASILVA PEREIRA – CELPM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 197

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 52/08 Processo: Nº 16.860/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Padre Marcos - PI.
Objeto do Convênio: Reforma do Estádio de Futebol “O Macedão”, no município de Padre Marcos - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 13.02.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 53/08 Processo: Nº 16.859/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Padre Marcos - PI.
Objeto do Convênio: Reforma do Ginásio Poliesportivo da cidade de Padre Marcos - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 13.02.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 69/08 Processo: Nº 16.968/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Angical - PI.
Objeto do Convênio: Participação do Governo do Estado do Piauí para a complementação da reforma do Campo de Futebol, Zona Urbana, no município de Angical - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 10.02.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 75/08 Processo: Nº 16.949/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Padre Marcos - PI.
Objeto do Convênio: Participação do Governo do Estado do Piauí para a implantação de 2.898,50m² de pavimentação em paralelepípedo das ruas Pacifico Joaquim da Silva, Maria Hortência, Projetada 03 e Cícero José das Silva, na cidade de Padre Marcos - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 10.02.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 05/10 Processo: Nº 16.1100/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Bela Vista do Piauí - PI.
Objeto do Convênio: Ampliação da RDU de 13.8kv, na sede do município de Bela Vista do Piauí - PI, numa Extensão de 910,0m de alta tensão e 2.860,00m de baixa tensão, e colocação de 03 (três) subestações aéreas de 75kv, no município de Bela Vista do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 13.02.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 06/10 Processo: Nº 16.168/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São João da Canabrava - PI.
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Praça Pública Central na sede do município de São João da Canabrava - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 16.11.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 10/10 Processo: Nº 16.458/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Campinas do Piauí - PI.
Objeto do Convênio: Recuperação de 24,0km de estradas vicinais, ligando a sede do município ao assentamento Espalhadoiro, Zona Rural, no município de Campinas do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 20.01.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 23/10 Processo: Nº 16.548/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Luis do Piauí - PI.
Objeto do Convênio: Recuperação da Estrada Vicinal nas localidades, Guaribas e Borrachas, no município de São Luis do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 02.02.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 46/10 Processo: Nº 16.43/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Joaquim Pires - PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.026,00m² de vias urbanas no município de Joaquim Pires - PI, compreendendo: Rua Projetada II - 1.260,00 m², Rua Projetada III - 420,00m², Rua Dr. Chagas Costa - 755,00m², Rua Projetada I - 2º trecho - 476,00m², Rua 22 de Abril - 525,00m²; Rua Princesa Izabel - 1.610,00m².
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 09.02.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 48/10 Processo: Nº 16.477/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Colônia do Gurguéia - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.640,00m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Sebastião Barbosa de Araújo: 560,00 m²; Teodoro de Brito Porto: 1.540,00m²; e Jorge de Sousa Costa 1.540,00m², Zona Urbana do município de Colônia do Gurguéia - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 10.02.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 49/10 Processo: Nº 16.581/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Queimada Nova - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 600 horas de Máquina - Trato D4, nas localidades Riacho do Meio, Várzea Data Brejo, Solidão Data Peixe, Tabuleirinho, Roca Nova, Barra I, Curral da Serra, Curral Limpo, Porção de Cima e Pau Lavrado Data Brejo, Zona Rural do município de Queimada Nova - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 10.02.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.



Diário Oficial

Convênio: Nº 50/10 Processo: Nº 16.519/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Sussuapara – PI.

Objeto do Convênio: Execução de 3.430,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo das ruas: Projetada 01: 700,00m²; Projetada 02: 560,00m²; Projetada 03: 450,00 m²; São Pedro: 1.020,00 m²; Rua da Praça: 700,00 m² do município de Sussuapara - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 10.02.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 51/10 Processo: Nº 16.601/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Novo Santo Antônio – PI.

Objeto do Convênio: Recuperação em Revestimento Primário da Rodovia que liga a sede do município ao Povoado São José dos Matos, com extensão de 4,10km, no município de Novo Santo Antônio - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 10.02.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 52/10 Processo: Nº 16.962/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Novo Santo Antônio – PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação em paralelepípedo de 3.220,00m² em ruas da sede do município de Novo Santo Antônio – PI, compreendendo: Rua Coronel Raimundo Neli (2.191,0m²), Rua Sapateiro Rufino (476,00m²), Rua Delegado Raimundo Brito (553,00m²).

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 10.02.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 53/10 Processo: Nº 16.512/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Novo Santo Antônio – PI.

Objeto do Convênio: Execução da 1ª etapa (50,18% do total da obra) da Construção de um Ginásio Poliesportivo Coberto, no município de Novo Santo Antônio - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 10.02.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº12/09–Proc. Nº 16.518/08

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Architectus S/S EPP.

Objeto Contratual: Elaboração do Projeto de Recuperação e Revitalização do Conjunto arquitetônico do Porto das Barcas em Parnaíba - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 06.02.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ivna Gadelha Diógenes Vasconcelos (pela Contratada).

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 45/2011, Processo Administrativo Nº 16.176/2010, publicado no D.O.E. nº 27 de 07/02/2012, onde está escrito – “Contrato nº 45/10” leia-se “Contrato nº 45/11”. Publique-se.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Convênio nº 22/10, Processo Administrativo Nº 16.81/2010, publicado no D.O.E. nº 27 de 07/02/2012, onde está escrito – “Processo nº 16.1388/09” leia-se “Processo nº 16.81/10”. Publique-se

OF. 112

AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentada pela empresa participante e habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 02/2012 - CPL, destinada à Contratação de empresa de engenharia civil para a Reforma do Prédio da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, na cidade de Teresina-PI, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Construtora AB Ltda, com o valor global de R\$ 246.437,02 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos)

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 115

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 – REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 05 de março de 2012**, receberá propostas para Execução de 3.096,00 M² de Pavimentação em Paralelepípedo na Avenida São Sebastião no município de Nossa Senhora dos Remédios – PI tado. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Dotação Orçamentária: Classificação: **16101 15 451 21 1.145**; Natureza da Despesa: **4490-51** e FR - **00**. O Edital, Projeto, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002015/11-00-SASC
Espécie: Extrato do Contrato Nº. 001/2012 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Irmãos Souza Comércio, Serviços e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de 60 cadeados E-50 Estrela.
Valor: R\$ 113,20 (unidade), totalizando R\$ 6.792,00 (seis mil, setecentos e noventa e dois reais).
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 10/01/2012
Vigência: 60(sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Francisco José de Sousa – Irmãos Souza Comércio, Serviços e Representações Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002032/11-77-SASC
Espécie: Extrato do Contrato Nº. 001/2012 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa J.V.N. Oliveira Mendes.
Objeto: Prestação de serviços para confecção de divisória (9m x 2,1m) de aço, com adicionamento de 02(duas) portas (0,8m x 2,1m) no Conselho Estadual de Defesa da Mulher.
Valor: R\$ 1.750,50 (hum mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 17/01/2012
Vigência: 17/01/2012 até 17/03/2012
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Jocy Vandira Nascimento Oliveira Mendes – J.V.N. Oliveira Mendes (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000077/12-83-SASC
Espécie: Extrato do Contrato Nº. 003/2012 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Antonio José de Sousa.
Objeto: Prestação de serviços de locação de um veículo tipo van, para transporte de pessoas.
Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual
0100.002.000-Convênio
Data da Assinatura: 25/01/2012
Vigência: 60(sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Antonio José de Sousa (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002192/11-67-SASC
Espécie: Extrato do Contrato Nº. 004/2012 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Nova Guimarães Comércio, serviços e Representações Ltda.
Objeto: Compra de material de construção civil.
Valor: R\$ 1.840,50 (hum mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 25/01/2012
Vigência: 60(sessenta) dias.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Catarine Elaine de Souza Amaral Guimarães – Nova Guimarães Comércio, Serviços e Representações Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000073/11-00-SASC
Espécie: Extrato do Contrato Nº. 005/2012 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa E & C Indústria e Comércio Ltda. – ME.
Objeto: Aquisição de Camisetas.
Valor: R\$ 1.540,00 (hum mil e quinhentos e quarenta reais).
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 26/01/2012
Vigência: 60(sessenta) dias.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Antonia Pereira de Albuquerque Silva – E & C Indústria e Comércio Ltda. (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 001/2011

Processo Administrativo Nº. 30.000.0103/11-SASC
Espécie: Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 001/2011 que trata do fornecimento de quentinhas, que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa M.C. Teixeira
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº. 001/2011 por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2012 e término previsto para 31/12/2012, conforme o art.57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual
0110.002.000 – Convênio
0120.000.000 - FECOP

Data da Assinatura: 02/01/2012
Vigência: 01/01/2012 até 31/12/2012.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Maria Conceição Teixeira – M.C. Teixeira (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 016/2011

Processo Administrativo Nº. 30.000.268/11-SASC
Espécie: Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 016/2011 que trata do fornecimento de material de higiene e limpeza, que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CV – Casa das Variedades de Produtos Ltda.



Diário Oficial

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº. 016/2011 por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2012 e término previsto para 31/12/2012, conforme o art.57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 02/01/2012

Vigência: 01/01/2012 até 31/12/2012.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Francisco José de Sousa (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 004/2011

Processo Administrativo Nº. 30.000.2539/10-SASC

Espécie: Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 004/2011 que trata do fornecimento de material de higiene e limpeza, que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Irmãos Souza Comércio, Serviços e Representações Ltda.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº. 004/2011 por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2012 e término previsto para 31/12/2012, conforme o art.57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 02/01/2012

Vigência: 01/01/2012 até 31/12/2012.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Francisco José de Sousa – Irmãos Souza, Comércio, Serviços e Representações Ltda.(Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 003/2011

Processo Administrativo Nº. 30.000.2540/11-SASC

Espécie: Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 003/2011 que trata do fornecimento de material de expediente e didático, que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Irmãos Souza Comércio, Serviços e Representações Ltda.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº. 003/2011 por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2012 e término previsto para 31/12/2012, conforme o art.57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual

0110.002.000 – Convênio

0120.000.000 - FECOP

Data da Assinatura: 01/01/2012

Vigência: 01/01/2012 até 31/12/2012.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Maria Conceição Teixeira – M.C. Teixeira (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 010/2011

Processo Administrativo Nº. 30.000.0146/11-SASC

Espécie: Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 010/2011 que trata da prestação de serviços gráficos, que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa A.F.Rodrigues-MEE.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº. 010/2011 por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2012 e término previsto para 31/12/2012, conforme o art.57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual

0110.002.000 – Convênio

0120.000.000 - FECOP

Data da Assinatura: 02/01/2012

Vigência: 01/01/2012 até 31/12/2012.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Assis da Silva – A.F. Rodrigues - MEE (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 035/2011

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.0103/11-SASC

Espécie: Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 035/2011 que trata da prestação de serviços gráficos, que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Gráfica São João Ltda.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº. 035/2011 por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2012 e término previsto para 31/12/2012, conforme o art.57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual

0110.002.000 – Convênio

Data da Assinatura: 02/01/2012

Vigência: 01/01/2012 até 31/12/2012.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Maurílio Brito Vieira – Editora e Gráfica São João Ltda. (Contratada).

OF. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/2012 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA M S CONSTRUÇÕES.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI e a EMPRESA M S CONSTRUÇÕES.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato os serviços de reforma da vistoria no prédio sede DETRAN- PI.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Antonio Maia dos Santos.

OF. 033



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ.

OBJETO – A cessão do servidor **CASSIANO RICARDO PASSOS MATOS MOREIRA**, Motorista, Matrícula nº 207960-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

PRAZO – retroage ao dia 01 de janeiro de 2012 e termina no dia 31 de dezembro de 2012.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2012.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS – Prefeito Municipal de Conceição do Canindé

OF. 235150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2010-LACEN-PI

CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
“DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI
CONTRATADO: SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE
VALORES LTDA
INTERVENIENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É: A ALTERAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II, da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Symonara Karina Medeiros
Faustino (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADO: José Bezerra
Veras (SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES
LTDA) e INTERVENIENTE: Paulo Ivan Da Silva Santos (SECRETÁRIO
DE ADMINISTRAÇÃO).

OF. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo nº 02 à Autorização de Materiais nº 25/11
Processo nº 2972
Objeto: Prorrogação de vigência contratual
Empresa: SDF TRAVASSOS – ME
Assinatura: 04.01.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 007/2011
Processo nº 2972/11
Objeto: Prorrogação de vigência
Empresa: LABRINBRAZ COMERCIAL LTDA
Assinatura: 02.01.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 103/2011
Processo nº 0179/12
Objeto: Prorrogação de vigência
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A
Assinatura: 01.02.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 43/12
Processo nº 0250/12
Objeto: Parecer nefrologista
Paciente: Solene Alves de Sousa
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 44/12
Processo nº 0239/12
Objeto: Procedimento de hemodiálise
Paciente: Rosilene Assunção de Sousa
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 45/12
Processo nº 0247/12
Objeto: Parecer psiquiátrico
Paciente: Aparecida dos S. Ribeiro
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

OF. 074



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
TERESINA - PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2012
FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA COM RETIRADA DO
ENTULHO
OBJETO: PODA DE 36 (TRINTA E SEIS) ÁRVORES

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais,
HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela
Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor da seguinte
Empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
BRUNO N. DE ALMEIDA – CNPJ: 10.857.434/0001-66	R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Teresina, 14 de Fevereiro de 2012.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do HAA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2012
FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo
OBJETO: Material Hospitalar

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais,
HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela
Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes
Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL
DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA	01	R\$ 33,60
DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (DISDROL)	01	R\$ 1.755,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA ME	12	R\$ 18.879,40
DISTRIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05	R\$ 418,40
D R C COMÉRCIO LTDA (DETMED)	02	R\$ 756,00
E M M MOTA & CIA LTDA EPP	02	R\$ 163,50
GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	03	R\$ 3.270,54
H S GOMES DE SOUSA ME (KHYS TEC)	06	R\$ 4.829,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	R\$ 3.385,00
J. NERVAL DE SOUSA ME (TECNIQUIMICA)	07	R\$ 2.784,20
JOSÉ NERGINO SOBREIRA (P J S DISTRIB.)	03	R\$ 1.276,00
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIB.)	04	R\$ 7.341,20

**VALOR TOTAL: R\$ 44.891,84 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e
oitenta e quatro centavos).**

Teresina, 14 de Fevereiro de 2012.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do HAA

OF. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES
PÚBLICOS-PCEP Nº 01/12**

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP 01/12 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO. **OBJETO:** Definição da oferta, fluxos de serviços de saúde e forma de pagamento da Unidade Estadual Hospital Regional Tibério Nunes sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, a ocorrer por meio de transferência mensal do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde de recursos SUS sob Gestão Municipal **VALOR:** Valor mensal de R\$ 439.331,46. **VIGÊNCIA:** 03.02.12 a 02.02.2013 **FONTE DE RECURSOS:** Ministério. **DATA DE ASSINATURA:** 03.02.12. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde do Piauí; MAURICIO BEZERRA SILVA – pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano.

OF. 0182



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
AO CONTRATO Nº 036/2010**

PROCESSO Nº 035/2010

CARTA CONVITE Nº 011/2010

CONTRATO Nº 036/2010

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR
CONTRATADA: JB Engenharia LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2010 até 14/07/2012

SIGNATÁRIOS: SÍLVIO LEITE, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Jesus da Silva Boavista, pela JB Engenharia LTDA.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 190

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 001/2012

CONVÊNIO: SETUR Nº 001/2012

ESPÉCIE: Termo de Convênio entre o Estado do Piauí, Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR e o Município de Água Branca - PI
CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONVENIENTE: Município de Água Branca – PI

OBJETO: Realização do Carnaval dos Carnavais 2012 de Água Branca – PI

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 93.872/86, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$157.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2012

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, Silvio Roberto Costa Leite – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e João Luis Lopes de Souza – Prefeito Municipal de Água Branca – PI.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 001/12

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI avisa aos interessados que realizará às **14:00hs** do dia **05/03/12**, **TP 001/12** objetivando Aquisição de Material Hospitalar. Sala de reunião – CPL.

Floriza Rodrigues de Rezende Monte
Presidente da CPL

OF. 044



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO PJU/ 11/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0104/2012 ANEXADO AO PROCESSO Nº 1028/2010

OBJETO: Alterações nos quantitativos da planilha orçamentária pertinente a Execução dos Serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras de Arte Especiais, na Rodovia PI-117, trecho: Piripiri/Batalha, com extensão de 47,00 Km e 6,00 m de largura

VALOR R\$ 183.258,77 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

CONTRATADA: VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 08.02.2012

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº. Edgar Carneiro Machado Sócio Administrador/Viatec – Projetos e Construções Ltda

OF. 013



Agência de Desenvolvimento Habitacional



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proc. Adm. nº AA001382.11.41 – ADH/PI – Concorrência nº 004/2011

O Diretor Geral da **Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da licitação realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2011 – ADH/PI**, destinada à **contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de equipamentos comunitários no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina/PI**, e **AUTORIZA** a elaboração do contrato, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos, à empresa vencedora do certame conforme indicação a seguir: **LOTE II- R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA.**, empresa com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4164, bairro Vale Quem Tem, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.857.346./0001-73, que apresentou proposta a um custo total de R\$ 849.990,40 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Teresina(PI), 14 de fevereiro de 2012..

Gilberto Gomes de Medeiros
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI

Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	Requerente	Vinculação/ PP - EP	DOE/DATA	Liberação
02029/11	Fundação Municipal de Saúde de Teresina (PI)	PA - 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-4/10	197 (18.10.10)	040/11
04898/11	Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (RO)	PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	117/11
04852/11	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (PI)	PA - 02252-10 PP 006/10 EP = I/10	119 (25.06.10)	118/11
04972/11	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral de Rondônia	PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	119/11
04994/11	Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia	PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	120/11
04962/11	Prefeitura Municipal de São Sebastião (AL)	PA - 05568-10/ PP 018/10 EP = XI/10	197 (18.10.10)	123/11
04925/11	Fundação de Saúde de Várzea Grande (MT)	PA - 02253-10/ PP 008/10 EP = II/10	119 (25.06.10)	124/11
04993/11	Assessoria de Planejamento e Coordenação da Polícia Civil - Governo do Ceará	PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	125/11
04934/11	Gabinete Militar do Governador do Piauí	PA - 01347-11 PP 002/11 EP = V/11	118 (22.06.11)	127/11
05067/11	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (PI)	PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII/10	197 (18.10.10)	128/11
05084/11	Secretaria de Estado da Saúde (PI)	PA - 02256-10/ PP 014/10 EP = VI/10	134 (16.07.10)	129/11
05106/11	Gabinete Militar do Governador do Piauí	PA - 06630-10/ PP 023/10 EP = XV/10	208 (05.11.10)	130/11
04973/11	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Arequemes (RO)	PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	131/11
05119/11	Prefeitura Municipal de José de Freitas (PI)	PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII/10	197 (18.10.10)	132/11
05208/11	Procuradoria Geral de Porto Velho (RO)	PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	134/11
05249/11	Governo do Estado do Ceará - Secretaria de Pesca e Agricultura	PA - 06111-10/ PP 019/10 EP = IX/10	169 (06.09.10)	135/11
05219/11	Gabinete Militar do Governador do Piauí	PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII/10	197 (18.10.10)	136/11
05259/11	Governo de Rondônia	PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	137/11
Processo (PA)	Requerente	Vinculação/ PP - EP	DOE/DATA	Liberação
05305/11	Câmara Municipal de Belo Horizonte (MG)	PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	138/11
05261/11	Prefeitura Municipal de José de Freitas (PI)	PA - 06630-10/ PP 023/10 EP = XV/10	208 (05.11.10)	139/11
05260/11	Prefeitura Municipal de José de Freitas (PI)	PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII/10	197 (18.10.10)	140/11
05252/11	Gabinete Militar do Governador do Piauí	PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII/10	197 (18.10.10)	141/11
06245/11	Diretoria Administrativa e Financeira - Secretaria de Governo do Estado do Piauí	PA - 02252-10 PP 006/10 EP = I/10	119 (25.06.10)	180/11

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

OF. 103

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01442/2012 – UESPI
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: PERSIANAS, DIVISÓRIAS, SISTEMA ORGANIZACIONAL E PRODUTOS AFINS. - destinados ao atendimento das necessidades dos Campi e demais unidades UESPI, exercícios 2012/2013.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 07.03.2012.
Início Credenciamento: 14h00min, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos itens em planilhas, em sequência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento. Reposição dos Custos – orçado em R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI. Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 500/2011 DE 27.05.2011. Coordenação Geral: Assessoria Jurídica Especial da Administração – AJEA/CPL/UESPI.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

OF. 024

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 – PMP/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ITEM. **DATA DE ABERTURA:** 20/03/2012, ÀS 09:00 H. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 190/280. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2455, 3323 2901, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 09 de fevereiro de 2012. Helivania Dourado da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 002/2012 – PMP/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS – PORTE II, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ITEM. **DATA DE ABERTURA:** 21/03/2012, ÀS 09:00 H. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 190/280. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2455, 3323 2901, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 09 de fevereiro de 2012. Helivania Dourado da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

P.P. 13813



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/02/2012 às 08:00h. Objeto: Combustíveis e derivados do petróleo. **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Praça Dyrmo Pires Ferreira, Nº 261, Centro.

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/02/2012 às 09:00h. Objeto: Exames e Consultas Médicas **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Praça Dyrmo Pires Ferreira, Nº 261, Centro.

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/02/2012 às 10:00h. Objeto: Material de construção, elétrico e hidráulico **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Praça Dyrmo Pires Ferreira, Nº 261, Centro.

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/02/2012 às 11:00h. Objeto: Aquisição de material gráfico, expediente, jogos pedagógicos, material esportivo, limpeza, copa e cozinha **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Praça Dyrmo Pires Ferreira, Nº 261, Centro.

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/02/2012 às 12:00h. Objeto: Aquisição de um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Praça Dyrmo Pires Ferreira, Nº 261, Centro.

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/02/2012 às 14:00h. Objeto: Aquisição de fardamentos em geral **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Praça Dyrmo Pires Ferreira, Nº 261, Centro.

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/02/2012 às 15:00h. Objeto: serviço de hospedagem e alimentação **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Praça Dyrmo Pires Ferreira, Nº 261, Centro.

Marcos Parente (PI), 13 de fevereiro de 2012.
João dos Reis Pereira
Presidente da CPL.

P.P. 13804

OUTROS

A PREF. MUNICIPAL DE BREJO DO PI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, LICENÇAS PREVIAS E DE INSTALAÇÃO e a OUTORGA PREVENTIVA com vistas a reservar determinado volume outorgável, para os seguintes Poços Tubulares, com FINALIDADE DE ABASTECIMENTO Humano e Dessedentação animal, com volumes outorgáveis de 4.000m³/ano (cada):

LOCALIDADE	LONGITUDE	LATITUDE
SÃO GONÇALO	E 770786	N 93394879
CASA DE PEDRA	E 769656	N 9337550
SERRA DO MOURA I	E 748831	N 9097968
SACO GRADE	E 747248	N 9082506
FRASCO	E 745070	N 9100557
ALTO GRANDE	E 755236	N 9108003
BARRO II	E 771086	N 9339079
MORRINHO II	E 733852	N 9096149
MORRO COMPRIDO II	E 742493	N 9089653

P.P. 13810



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EDITAL UGP Nº 001/2012

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.309/03 de 17 de julho de 2003 e Art. 139 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, torna público o EDITAL UGP Nº 001/2012, de abertura do Processo Seletivo para os Cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo e Cadista do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-30h, para atender as necessidades das 21 (vinte e uma) Gerências Regionais de Educação - GRE's

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser efetivadas por candidatos que possuam titulação mínima de Graduado na área de concorrência, e ocorrerão nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2012.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por um único cargo. Após a efetivação da inscrição não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração na opção de cargo;

1.3 O local da Inscrição e da entrega da documentação será na Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF, localizada na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC, **Av. Pedro Freitas s/n – Bairro São Pedro, Centro Administrativo, no horário de 8h às 13h;**

1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida na CONTA CORRENTE Nº 5149-7, AGÊNCIA Nº 3791-5, BANCO DO BRASIL, ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A Taxa de Inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

b) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas na Lei Complementar nº 13/1994 e/ou 8.112, Estatuto do Servidor Público (Anexo I);

c) Termo de Compromisso (Anexo II);

d) Ficha de Inscrição (Anexo III);

e) Cópias autenticadas, por Cartório ou por responsável pela inscrição, dos seguintes documentos: Diploma de Graduação na área da seleção; Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; Quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade Civil ou similar; CPF e *Curriculum Vitae* devidamente comprovado;

1.5 O preenchimento dos itens constantes nas letras “b”, “c” e “d”, do item 1.4, será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a SEDUC o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou deixar de apresentar as documentações exigidas;

1.6 Serão considerados documentos de identificação dos candidatos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público, que, por Lei Federal são consideradas como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto);

1.7 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento ou casamento; título eleitoral; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade;

1.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

1.9 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico;

1.10 No caso do candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

1.11 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

2. DAS VAGAS:

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Ord.	Local de Lotação	Área	Regime de Trabalho	Vagas	Titulação mínima exigida
1	SEDE/SEDUC	Engenharia Civil	30h semanais	20	Graduação em Engenharia Civil e registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA
2	SEDE/SEDUC	Engenharia Elétrica	30h semanais	2	Graduação em Engenharia Elétrica e registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA
3	SEDE/SEDUC	Arquitetura	30h semanais	2	Graduação em Arquitetura e registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA
4	SEDE/SEDUC	Geologia	30h semanais	2	Graduação na área específica e registro e ou inscrição profissional no órgão competente.
5	SEDE/SEDUC	Cadista	30h semanais	2	2º grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e formação em AUTOCAD.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Candidato fará sua **Inscrição** na Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF.

3.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão nomeada pela Portaria GSE/ADM nº 0038/2012.

3.3 O processo seletivo constará de duas etapas:

a) Prova de Títulos valendo 50 (cinquenta) pontos;

b) Entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos;

3.3.1. A **Prova de Títulos** consiste na análise dos seguintes componentes:

a) Formação universitária;

b) Experiência profissional;

c) Aperfeiçoamento profissional.

3.3.1.1 A **Prova de Títulos**, de que trata o item 3.3.1, será feita mediante a análise de *Curriculum Vitae*, seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante no ANEXO IV.

3.3.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 10,0 (dez) na Prova de Títulos.

3.3.2. A **Entrevista** ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2012, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos selecionados na 1ª etapa, e será feita mediante a análise de critérios avaliativos a serem definidos pela Comissão.

3.3.2.1 Os horários das entrevistas serão divulgados no dia 24 de fevereiro de 2012 pela Comissão no site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br), juntamente com o resultado da prova de títulos.

3.3.2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do comprovante de inscrição e do documento de identificação apresentado no ato da inscrição.

3.3.2.3 O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado da seleção.

3.4 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples das Provas de Título e Entrevista que não poderá ser inferior a 20,0 (vinte). O resultado final será relacionado em ordem decrescente de pontuação e divulgado até o dia 07/03/2012 através do site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br.

3.5 Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos, nesta ordem:

a) Maior Titulação

b) Mais tempo de experiência profissional.

4. DA ADMISSÃO

4.1 A contratação do candidato aprovado será efetuada respeitando a ordem de classificação;

4.2 Somente será contratado o candidato aprovado que preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração mensal para os cargos objeto deste Edital será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do (a) Candidato (a) implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidas neste edital.

6.2 O (a) candidato(a) poderá interpor recurso 24 horas após a divulgação do resultado oficial dirigido ao Presidente da Banca Examinadora.

6.3 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, excluirá o candidato do processo seletivo.

6.4 O resultado final será divulgado no site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br).

6.5 O prazo de validade do Processo Seletivo será de até 02 (dois) anos, podendo ser renovado de acordo com a necessidade da SEDUC, contados a partir da homologação do resultado final, conforme Art. 37, III da Constituição Federal.

6.6 Os casos omissos serão apreciados pelo Presidente da Banca Examinadora.

6.7 Qualquer alteração neste Edital será divulgada no site www.seduc.pi.gov.br.

Teresina, 13 de Fevereiro de 2012


Maria Marilene do Nascimento Lima
 Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – UGP

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG: Nº _____ e CPF Nº _____, declaro, para os devidos fins, que nunca fui submetido a processo administrativo com decisão condenatória, nem demitido do serviço público por infringir as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) e/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

_____, (PI), _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato(a): _____, COMPROMETO-ME que, uma vez selecionado (a) e contratado (a) para o Cargo de _____ do Quadro Provisório da SEDUC, aceitar as Atividades pertinentes ao exercício pleno da minha profissão indicadas pelo Diretor da Unidade de Gestão da Rede Física da SEDUC, para o cumprimento do meu contrato de trabalho.

_____, (PI), _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____
 NOME: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Tít. Eleitor/Zona/Seção: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Fone: _____ Celular: _____
 Formação do Candidato: _____
 Cargo de Concorrência: _____

Entregou Currículo: SIM () NÃO ()

_____, (PI), _____/_____/2012

Ass. do Candidato

Ass. do Responsável pela inscrição



Diário Oficial

ANEXO IV

Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOUTORADO (NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA OU AFINS CONFORME PADRÃO CAPES)	20,0 (VINTE) PONTOS	20,0 (VINTE) PONTOS
MESTRADO (NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA OU AFINS CONFORME PADRÃO CAPES)	10,0 (DEZ) PONTOS	10,0 (DEZ) PONTOS
ESPECIALIZAÇÃO (NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA OU AFINS CONFORME PADRÃO CAPES)	5,0 (CINCO) PONTOS	5,0 (CINCO) PONTOS
GRADUAÇÃO (EM OUTRAS ÁREAS)	5,0 (CINCO) PONTOS	5,0 (CINCO) PONTOS
EXPERIÊNCIA NA ÁREA PARA A QUAL SE INSCREVEU	7,0 (SETE) PONTOS POR SEMESTRE	7,0 (SETE) PONTOS
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE VINTE HORAS, NA ÁREA PARA A QUAL SE INSCREVEU	3,0 (TRÊS) PONTOS	3,0 (TRÊS) PONTOS
TOTAL	50 (CINQUENTA) PONTOS	50 (CINQUENTA) PONTOS

OF. 056

Vitório Migliorini torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Autorização de Desmate nº ADD.01.00048/12 Licença Prévia nº D001231/12, e Licença de Instalação nº D001232/12, para projeto Agropecuário na Fazenda Tamboril situada no Município de Parnaíba neste Estado.

Ana Cláudia Agostini torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Autorização de Desmate nº ADD.01.00047/12, Licença Prévia nº D001233/12, e Licença de Instalação nº D001234/12, para projeto Agropecuário na Fazenda Pampas situada no Município de Parnaíba neste Estado.

João Migliorini torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Autorização de Desmate nº ADD.01.00046/12, Licença Prévia nº D001229/12, e Licença de Instalação nº D001230/12, para projeto Agropecuário na Fazenda Riacho Fresco situada no Município de Parnaíba neste Estado.

P.P. 13811

A MAURIZ E LEITE LTDA, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR licença previa de instalação e operacional, e outorga preventiva e de uso. Para Implantação de sistema de abastecimento de água através de poço tubular, na localidade Caldeirão, zona rural do Município de Socorro do Piauí - PI; Finalidade, consumo humano. Coordenadas: 7°48'58.97"S,42°25'38.94" O.

A MAURIZ E LEITE LTDA, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR licença previa de instalação e operacional, e outorga preventiva e de uso. Para Implantação de sistema de abastecimento de água através de poço tubular, na localidade Baixa do Coelho, zona rural do Município de Socorro do Piauí - PI; Finalidade, consumo humano. Coordenadas: 7°50'30.08"S,42°29'16.26" O.

P.P. 13808

LUCIMARY DE OLIVEIRA SILVA-ME CNPJ 23515935/0001-06 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL para implantar Central de Recepção, Triagem e Comercialização dos Resíduos da Construção Civil (ENTULHO) à Travessa Frei João Pedro I, Nº 145, Bairro São Vicente de Paula – Parnaíba (PI).

P.P. 13807

AMM EMANUEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 14.976.714/0001-44 (POSTO SEPEDRO), DT Pov. Serra Vermelha, SN, R 01, PAULISTANA – PI, requereu à SEMAR, as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI e de Operação – LO, sequenciais, do seu Posto de Revenda de Combustíveis. Teresina, 01 de fevereiro de 2012

MARIA MARGARETH BRAGA GALVAO ME, CNPJ: 69.597.334/0001-90, R DES. ALVARO BRANDAO, 93, VILA OPERARIA, PEDRO II-PI., requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO, de seu veículo Transportador de Produtos perigosos-TTP/GLP apresentando o Memorial Descritivo-MD e Plano de Ação Emergencial - PAE, Teresina, 13 de fevereiro de 2012.

P.P. 13812

AÉTICA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.631.473/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, licenças Prévia e de Instalação relativa à Implantação de uma Usina de Beneficiamento de Asfalto no município de Canto do Buriti – PI.

P.P. 13806

José Joaquim Gomes da Costa, CPF 066.183.753-04, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o plantio de eucaliptona Fazenda Patos, processo nº 301/12, localizada no município de Currálinhos, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Flávio Rodrigues Nogueira, CPF 048.266.043-00, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o plantio de eucaliptona Fazenda Morros, processo nº 605/12, localizada no município de Palmeirais, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P.P. 13805

EDITAL

FÁBIO VANZIN, CPF Nº. 983.197.529-49, proprietário da Fazenda Rio Preto, projeto agrícola, localizada na zona rural de Palmeira do Piauí – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu a Licença de Instalação - LI, em 22.12.2010, e ao tempo em que comunica que requereu a Licença de Operação – LO.

P.P. 13814